INDICAÇÃO Nº. 485/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja construída uma passarela de travessia de pedestres no Canal de Medeiros na altura da rua Serafim Bastos na localidade de Cidade Beira Mar.

Justificativa

É uma reivindicação dos moradores da localidade que precisam andar quadras para fazer a travessia do canal, trajeto esse ainda dificultado por alagamentos nos dias de chuva e, com a passarela, iria transformar a vida dos munícipes daquela região e desenvolver mais segurança em seu cotidiano.

Sala das sessões, 11 de setembro de 2019.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor